

▲ Licença de Exploração n.º 2/2016

Nos termos do artigo 6.º conjugado com os artigos 40.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (Regime de Emissões Industriais - REI), é emitida a presente Licença de Exploração ao:

Somos Ambiente, A.C.E.

Titular do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 508 653 479 e com CAE-REV.3 principal 38220 (Tratamento e eliminação de resíduos perigosos), para o seu estabelecimento intitulado

CIVTRHI - Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais

Sito no Eco Parque do Relvão, freguesia da Carregueira e concelho da Chamusca, para o exercício da atividade de

Incineração de resíduos perigosos e não perigosos

Incluída no capítulo IV e capítulo II, categoria 5.2b) do Anexo I do Regime de Emissões Industriais, de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 15 de março de 2023

Amadora, 15 de março de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.



Nuno Lacasta